

Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

DECRETO 269 de 15 de abril de 2019

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal no dia 18/04 (quinta-feira).
- **Art. 2º** Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de abril de 2019

Original Assinado

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

##